

Por anno	100000
Por mês	83333
Por sete meses	62500

A assinatura para o mês de Julho, cometeu-se em quatro dias, e no final do mês de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

Número avulso—100 rs.

A REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIII

Desterro,—Quinta-feira 30 de Junho de 1881

N. 49

PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE MARÇO DE 1881

Presidencia do Sr. Olympia Pitanga

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Pitanga, José Caetano, Wendhausen, Lotito, Schutel, Elyseu, João Narciso, Mello, Juvencio Costa, Joaquim Lobo, Silvio, Alcino de Farias, Tolentino e Luiz Caldeira.

Faltam, com causa participada, os Srs. Pedro Lobo, João Ramos e João Rodrigues, e sem ella—os Srs. Mafra, Custodio Martins e Serpa.

Abre-se a sessão.

É lida e aprovada a acta de 28 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do

EXPERIMENTO

Ofício do secretario do governo, de 27 do corrente, remetendo cópias dos actos da presidencia da província, abrindo um credito suplementar da quantia de 530\$746 rs. aos §§ 26 e 46 da lei n. 907 de 1880 e outro de 380\$850 rs. destinado à instrução publica.—A comissão de fazenda.

Sobre do mesmo secretario, da mesma data, remetendo a informação presidida pela caixa municipal da província.

No dia 27 remetendo a informação ministrada pela tesouraria provincial, para satisfazer a requisição da comissão de fazenda.—A quem fez a requisição.

São lidas e aprovadas para serem enviadas à sanção as redações dos projectos—de n. 33, que autoriza a concessão de um privilégio para o estabelecimento de uma linha de ferro-carril no termo de S. José,—e de n. 23, organando a recaita e fixando a despesa municipal para o exercício de 1881—82.

O Sr. 1º Secretario declara que vai subir à sanção, sob n. 20, o projecto que aprova o regulamento da instrução publica de 21 de Fevereiro do corrente anno.

O Sr. Caldeira:—Sr. presidente, acabo neste momento de ser informado que uma grande desgraça ia tendo lugar no dia de ante-hontem, por occasião do tufo que caiu sobre esta cidade, em que oito pessoas embarcadas em uma canoa, na passagem do Estreito, demandavam as terras do continente, figurando neste numero o nosso amigo e collega o Sr. João Ramos, que n'aquelle momento se dirigia para a cidade de S. José, o qual ia também sendo vítima de tão horrível catastrofia que ia enlutando a muitas famílias. Gracis, porém, à energia deste nosso collega e de um morador de Bigassú, o Sr. Manoel Joaquim de Carvalho essa cena deplorável não teve lugar; e que devemos render graças à Providência, sendo o principal causador, segundo estou informado, a pessoa que governava a canoa, a qual, necessariamente querendo enfrentar a tempestade, e tornando-se indiferente ao abysmo que todos víam ante si, não quis atender aos reclamos e por fim às ameaças de nossos companheiros, para que o canoero fizesse voltar a canoa ao ponto d'onde

tinha partido, o que se realizou mais tarde depois que a canoa se aproximou do outro lado do Estreito.

Além desta falta do canoero, acresce mais a circunstância de que em lugar da canoa não tivesse vindo a barca, buscar os passageiros, como é costume, todas as vezes que somos acaçados pelo vento sul, que agita extraordinariamente as águas de nossa baía.

Em vista, pois, do que acabo de expôr para que não tenhamos a lamentar para o futuro factos desta natureza, vou mandar à mesa seguinte requerimento:

(Lei)

«Requeiro que, com urgencia, seja paga à presidencia da província, cópia do contrato efectuado entre o actual arrematante do Estreito e a tesouraria provincial, referente à dita passagem.»

Sr. presidente, aproveito a oportunidade para tratar de um outro facto, que de modo algum podia ficar no esquecimento.

Sr. presidente, de posse do meu discurso que foi publicado na *Regeneração* de 27 do corrente, e que requeri para que fosse entregue, uso agora de um direito que me éfulta a lei, fazendo chegar ao conhecimento desta casa a tripla ocorrência que se dera antes da publicação desse meu discurso.

O facto que vou refair, senhores, é de maior gravidade e responsabilidade para quem o praticou que, no uso que

se faz, não podia fazer.

O facto, Sr., é o seguinte:

Depois de revisto por mim o discurso que proferei n'a casa, por occasião da discussão do projecto n. 3, relativamente à empréza de ferro-carril urbano n'a capital, o nobre deputado o Sr. Leitão d'Almeida, sabendo que esse meu discurso já tinha sido por mim entregue a pessoa competente, afim de ser publicado no jornal que emprime os debates da casa, prestando quaisquer certigens em outro aparte que S. Ex. proferiu, quando eu ocupava a tribuna procurou obter o meu discurso, e uma vez de posse, sem autorização minha para isto, o que faz? Lhe consigo para casa o meu discurso e fez o que muito bem lhe approveu, isto é, não só corrigeus seus apertos, dando-lhes uma forma muito diferente d'aquella que emprego, como também angustiou-os consideravelmente, disfigurando de alguma maneira o meu discurso. Assim procedendo o nobre deputado, violando um direito sagrado que deveria ter respeitado, não se lembrou S. Ex. que infringia o regimento desta casa que proíbe terminantemente apertos extensivos, esquecendo-se alem d'issò da pessoa do digno Presidente desta assembleia que, caso o nobre deputado o Sr. Leitão d'Almeida, com effeito houvesse proferido os apertos que acompanham o meu discurso, de certo que S. Ex. teria observado ao nobre deputado, por estar fora do regimento.

Só, Sr. presidente, que às vezes os grandes temporões fazem com que não se possa passar tão comodamente como nos dias de bonança (*apoiações*); mas o que é exacto é que, segundo as bases estipuladas no contracto, deve sempre existir, tanto de um lado como do outro, uma canoa para facilitar a passagem áquelle que busca essas paragens. Entretanto, isto se não dá, como já disse, e o que acontece é a reprodução destes factos que assignalo, e d'aquelle

fazelos desaparecer, substituindo-os por outros.

Mo parece, Sr. presidente, que o facto que venho de referir é o primeiro que se da neste caso, e como elle, em atendendo a sua natureza, exige de uma reparação seria, convide as nobres deputados que venha à tribuna para dar uma explicação desse seu procedimento, que eu considero como um ponto negro nos annaes desta assembleia que serviu no biennio de 1880 à 1881.

Sr. presidente, é com bastante acanhamento o pesar que trago ao conhecimento desto caso o facto que venho de narrar-e se assim faga é porque não quero que o respeito ao respectivo privilegio, porque os que leram o têm scencia do meu discurso, muitos delles, aliás meus amigos, não pôde esperar de mim ouvir o procedimento sendo aquello que acabo de fazer.

Sr. presidente, sento-me tranqüillo certo de que este protesto que faço, encontrará eco em toda assembleia.

Tenho concluído.

O Sr. Tolentino:—Sr. presidente, é realmente importante o requerimento do distinto collega que veio de sentar-se, e cuja leitura acaba de soar forte.

No anno proximo final, reservo-me de que, desto tribuna, pelas explicações acerca da matéria que faz objecto do requerimento em discussão, entendendo que fizesse assim um grande serviço ao torneio, que é de grande utilidade para a camara.

Submetto á votos, é aprovado.

Em seguida, o Sr. Alcino de Farias fundamenta o seguinte requerimento:

«Requeiro que por intermédio da presidencia da província se peça à camara municipal de Lagos informações de quanto se tem gasto n'os editais para o mercado e o azeite em que se acham os mesmos.»

Apresentado.

O Sr. Tolentino:—Sr. presidente, não contara vir à tribuna a esta hora, e muito principalmente para tratar da materia do requerimento, que para mim foi uma verdadeira surpresa. Porém, sou a isto obrigado.

O requerimento do addiamento, não procede e deve por isso ser rejeitado. As razões eu as vou dar em poucas palavras.

A pretensão de Eduardo Salles, a que se refere o distinto autor do requerimento, tendo ido à comissão da qual faz parte o meu distinto collega, estudou a questão e a final confeccionou o projecto em discussão, no qual o nobre deputado se assignou vencido. Disso, porém, o nobre deputado a distinto collega, que a assembleia não podia mandar afastar esses terrenos, porque elles pertenciam...

O Sr. J. Lobo:—A Antonio José de Medeiros é outro.

O Sr. Tolentino:—Pergunto ao nobre deputado: quem vendeu a Antonio José de Medeiros e outros esses terrenos?

O Sr. J. Lobo:—Polydoro do Amaral e Silva e seus herdeiros.

O Sr. Tolentino:—O que era Polydoro do Amaral e Silva com relação a esses terrenos?

O Sr. J. Lobo:—Era foreiro.

O Sr. Tolentino:—Logo não podia vender; e se não podia vender, é claro

que ninguém podia aconselhar-se de terreno, sem que preceas certas e imprescindíveis formalidades.

Assembleia que acaba de narrar o distinto deputado que vem de sentar-se.

No anno proximo passado eu, sabendo que esse serviço, como já disse, não era feito de um modo agradável, porque executando-se mesmo de conformidade com o actual contracto tem o cidadão de exprimir sempre que haja vento, a uma travessia por assim dizer parigosa,

e uma lancha, entendi que devia fazer com que fosse facilitada à população tanto de um como de outro lado, um meio mais commodo de passagem,—e fui por isto que apresentei a ilha que se

não teve execução, foi porque não havia quem requeresse o respectivo privilegio, para razão de que o prazo até então fixado era diminuto. Este prazo, porém, foi este anno ampliado, e o de aspirar que um breve concerto cidadão para a efectuar a tornar assim melhor a passagem do Estreito.

Como disso, vote pelo requerimento e aguardo a cópia do contracto para introduzir ainda outras considerações a respeito.

Tenho concluído.

Submetto á votos, é aprovado.

Em seguida, o Sr. Alcino de Farias fundamenta o seguinte requerimento:

«Requeiro que por intermédio da presidencia da província se peça à camara municipal de Lagos informações de quanto se tem gasto n'os editais para o mercado e o azeite em que se acham os mesmos.»

Apresentado.

O Sr. Tolentino:—O nobre deputado ao expor as suas opiniões para justificar o requerimento que se acha em discussão, declarou mesmo que Eduardo Salles havia requerido afastamento perpétuo dos terrenos a que se refere o art. 1º do projecto.

O Sr. Galvão:—Sim senhor, responder.

O Sr. J. Lobo:—É exacto.

O Sr. Tolentino:—Foi ainda o nobre deputado que requereu à camara estas informações, tanto plebe, convicção de que Eduardo Salles havia pedido afastamento perpétuo deses terrenos.

O Sr. J. Lobo:—A camara disse que

Assinaturas

FORA

11660

Por anno

Por mês

Por sete meses

Por anno

Por mês

Por sete meses

A assinatura permanece adiantada: polo com car em qualquer dia, mas termina sempre no dia de Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

Anuncios—100 rs. a linha

ANNO XIII

N. 49

A camara, em virtude desse novo requerimento, enviou à assembleia as informações que se acham em poder da comissão, e que com o respetivo officio, se vão juntas ao projecto que ora se discute.

Tais informações não foram tidas como precedentes, razão pela qual a maioria da comissão entendeu dever formular o projecto que se discute.

O Sr. J. Lobo:—Peça a responsabilidade da camara.

O Sr. Tolentino:—Ora, se isto se dá, digo eu, como é que se vêm pedir novamente o addiamento da discussão do projecto sob proteção de novas informações, quando estas já foram ministradas à comissão?

O Sr. J. Lobo:—Não se tratava do addiamento.

O Sr. Tolentino:—O nobre deputado ao expor as suas opiniões para justificar o requerimento que se acha em discussão, declarou mesmo que Eduardo Salles havia requerido afastamento perpétuo dos terrenos a que se refere o art. 1º do projecto.

O Sr. Galvão:—Sim senhor, responder.

O Sr. J. Lobo:—É exacto.

O Sr. Tolentino:—Foi ainda o nobre deputado que requereu à camara estas informações, tanto plebe, convicção de que Eduardo Salles havia pedido afastamento perpétuo deses terrenos.

O Sr. J. Lobo:—A camara disse que

justificava os juros, e que se achava avaria, partindo-se das suas coligas de comissão; mas nunca apresentou um requerimento do addiamento, que não é si não a proteção manifesta do encerramento de uma pretensão como a que faz objecto o projecto em discussão.

E o que será mais, senhores, o addiamento por 24 horas, nas condições em que nos achamos, quando temos apenas duas diuis para o encerramento do nossos trabalhos? Equivalente a um addiamento indefinido, a um addiamento até o anno vindouro; isto não é mais do que um mero protetorio, razão porque não posso concordar com o requerimento do nobre deputado.

O Sr. J. Lobo:—O projecto trata de afastar terrenos que a camara diz já estarem afastados.

O Sr. Tolentino:—Eu poderia abstener-me de vir à tribuna para pronunciar-me desta maneira, porque a comissão da qual faz parte o meu distinto collega, estudou a questão e a final confeccionou o projecto em discussão, no qual o nobre deputado se assignou vencido. Disso, porém, o nobre deputado a distinto collega, que a assembleia não podia mandar afastar esses terrenos, porque elles pertenciam...

O Sr. J. Lobo:—A Antonio José de Medeiros é outro.

O Sr. Tolentino:—Pergunto ao nobre deputado: quem vendeu a Antonio José de Medeiros e outros esses terrenos?

O Sr. J. Lobo:—Polydoro do Amaral e Silva e seus herdeiros.

O Sr. Tolentino:—O que era Polydoro do Amaral e Silva com relação a esses terrenos?

O Sr. J. Lobo:—Era foreiro.

O Sr. Tolentino:—Logo não podia vender; e se não podia vender, é claro que ninguém podia aconselhar-se de terreno, sem que preceas certas e imprecindíveis formalidades.

que era superior ás credências populares.

Era contudo Thomé de grande importância para levar ao cabo a obra que Jesus havia emprehendido, e este, que o amava, delle a confiará, pondo nello grandes esperanças.

Porque Thomé era inacessível á paixão e commoção salvo quando se tratasse de alguma verdade importante. Só depois de analysar todas as causas com todo o critério é que se dava por convencido.

Estando pois os discípulos reunidos no logar oculto de suas assembleias, começou Thomé a questionar com elles, porque não queria acreditar que fosse possível a homem alguma ressurreição do mortuio. Mas João havia abraçado Jesus sobre o próprio seio.

Thomé contudo persistia na sua incredulidade e pazaroso de se não ter cumprido a palavra do propheta. Porque, caros irmãos, os judeus estavam aguardando o Messias, como Elas lho haviam anunciado.

Mas como nós tínhamos prometido dar a saber tudo o que pudéssemos alcançar; como sabíamos que os discípulos estavam inclinados a tomar parte na incredulidade de Thomé; e como finalmente era para recuar o perdemrêr elles o zelo e o fervor, mandamos dois mancebos ao valle de Massada a contar a nossos irmãos que os sabíamos e colher ácerca das informações o conselho de Jesus.

Logo que soube o sucesso, quis Jesus largar a solidão para se ir encontrar a seus discípulos.

Quando os mancebos contaram, que Thomé não queria dar crédito á existência de Jesus em quanto não tocasse com as próprias mãos as feridas das mãos e a do lado, da languida, não pôde Jesus conter-se por mais tempo. Os próprios superiores o aconselharam a que elle mesmo fosse a convencer aquelle homem.

Sucedeu isto no septimo dia do retiro de Jesus.

E nossos irmãos foram acompanhá-lo.

No outono dia, quando os discípulos estavam reunidos em Jerusalém, apareceu Jesus entre elles e entrou Thomé convencido.

Depois convocou Jesus os seus discípulos para a Galiléa, dizendo-lhes em segredo que por causa della, não ficavam em segurança.

Exhortou-os a unirem-se e a terem fé.

Mas não pôde naquelle occasião marcar a época nem o lugar em que se deveriam reunir na Galiléa, porque ainda tinha de pensar sobre isso.

Deixou-se durante a noite, sendo acompanhado por João.

Apresentou-se no modo essencial para que o tratasse e depois o mandou embora a dizer a seus amigos que estava em Bethânia.

XX

Travessou o Kidron em companhia de João e passou ao pé de Getsemané.

A noite era formosa e a lua brilhava no firmamento na apparencia de crescente.

Perto de Getsemané descansou Jesus junto da parede do pateo e recordou-se com João das suas penas.

Depois de pelo seu discípulos saber algumas notícias, mandou-o adiante a casa de Lazarô á Bethânia para lhe anunciar a sua ida e para ver também se corria algum perigo.

Foi logo Jesus a casa de Lazarô, onde encontrou sua mãe e amigos.

Tendo todos dado graças a Deus pelos ter reunidos outra vez, foram cear.

Esteve Jesus com elles todo o dia seguinte, dando-lhes consolações exhortando-as a crer na verdade e prevenindo-os finalmente contra enganadoras esperanças.

Porque elles pensavam que Jesus havia de estar com elles eternamente.

Disse-lhes que avisinhando-se a noite, era tempo de elle se ir embora. Queria elle apresentar-se cedo na Galiléa para animar alli os seus dis-

cípulos e preparal-os ao ulterior re-mate da sua obra.

Ora, enquantos Jesus estava socgado em Bethânia, davam-se em outra parte sucessos, que a reu respeito eram mui ameaçadores.

O summo pontífice, Capitão, ouvia falar de Jesus e soubera que elle havia aparecido em Jerusalém; e por isso fez espalhar o boato de que os discípulos de Jesus tinham furtado o corpo e inventavam uma história maravilhosa.

E acreditando-se muito na cidade que Jesus tinha sido resuscitado por Deus porque tinham tido em suas palavras, tornaria elle a renovar o boato do furto do corpo.

Receava o sommo pontífice uma revolta e julgava que a teção dos Galileos era derribar o governo e escolher outro soberano; estava por isso de cauteira.

Mas à noite foi Nicodemus á nossa sociedade e trazia a notícia de ter sido preso José de Arimatéa, por elle suporem tempos hostis, pelas relações secretas que tivera com Jesus.

A comunidade ficou cheia de desassossego. Os anciãos receavam desgraças maiores e talvez a prisão do proprio Jesus.

Por depois daquella noite em que elle havia convencido a Thomé, não tinha tornado a aparecer entre nós.

Por estes motivos consultaram os superiores e decidiram que se prorrasse a Jesus e que se empregassem todos os meios para livrar a José.

(Continua)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tematica de Notícias

A's pessoas que apreciam os homens de dignidade, aquellas que sentem nas faces o fogo do pudor; nos homens honestos, nos caracteres elevados; unsim aquelles que — acima de tudo — coloca a honra, o dever, a honestidade e probidade política; — dessas enviamos o escrito que abaixo transcrevemos, documento importante da historia politico-eleitoral d'esta província.

Foi publicado por occasião da eleição de deputados gerais na legislatura que está a findar. Pôde portanto servir para estudo e confronto dos factos d'essa época com os da actualidade.

Os espíritos reflectidos encontram por certo ali matéria de importancia para os mais serios estudos e para o exacto conhecimento de algumas sumidades da actual situação politico-eleitoral.

Eis o artigo:

ELEIÇÃO GERAL

« Nunca tive compromissos políticos.

Não são elles que me trasem á imprensa.

Lutei com todas as forças da minha convicção, com toda a energia da minha sinceridade pela candidatura do Ilm. Sr. Dr. Sebastião Braga nas duas legislaturas passadas.

Afigurou-se-me sempre ser essa candidatura um passo avante dado para a execução da empreza da estrada de D. Pedro I, sobretudo n'aquelle epocha, em que empresas semelhantes eram dadas por influencia dos deputados, e em que o governo lançava ao tapete das resoluções da camara o projecto das estradas de S. Pedro do Sul, com intima connexão com a da nossa província.

Então, nesse empenho herculeo de alguns catarinenses, tivemos pela frente, usando de todos os meios do poder e da força para combater-nos, o Sr. Thomaz Pedro de B. Cotrim e

A candidatura do Sr. Dr. Braga não vingou.

O projecto da estrada de ferro de S. Pedro passou, com exclusão da Santa Catharina.

Vingaram, porém, os insultos, as offensas, as ameaças, as fraudes, o mal enfim feito á provincia, pelo partido que nos combatia, que é o partido do Sr. Cotrim.

Hoje esse partido ousou oferecer pelo seu directorio a candidatura ao Sr. Dr. Braga com aquelle seu aventureiro candidato.

Hoje o Sr. Dr. Braga, que ante tal emergencia, devia retrair-se por coherencia, ousou apresentar-se contando com o terço desse partido!

Entendo que primeira lei do homem é a dignidade.

Nunca estarei ao lado dos que nos apedrejam.

O Sr. Dr. Braga não o entende assim.

Separava-nos um traço profundo — em que está de pernoco a dignidade própria e o amor da idéia que defendemos.

O futuro lhe mostrará o erro em que caiu.

acompanhem o Sr. Dr. Braga em sua nova phase, os — políticos — de todos os partidos, aquelles que não sentem nas faces o fogo do pudor, aquelles que já o fizeram verter lagrimas amargas.

Eu estarei no meu posto, contando mais uma decepção e lamentando cheio de magoa mais um desmoronamento.

Desterro, 3 de Julho de 1878.

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA.

Ataque-se a origem e não os symptoms

Devemo-nos lembrar que os symptomas são as provas da lucta da natureza com a molestia. Disse-nos que as forças animais estão lutando com o veneno occulto. Auxiliem-se e fortiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a Salasparrilha de Bristol e o resultado não será duvidoso.

Nenhuma doença pode resistir a essa poderosa aliança. So o inímigo se achava derramado pelas veias, este grande deterrente o busca e o desaloja delas. Concluindo isto, a tese que indica a tisica; as chagas que denotão a presença das escrofulas, os terríveis palecimentos do corpo e do espírito inherentes a um estomago achacado; e o estado perturbador de ventre, desaparecem para logo e logo. Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antipseptico limpa, regula, fortalece e vigoriza toda a organização interior, e a cura é completa. Acha-se à venda em todas as partes do mundo civilizado, em todas as principais Lojas de Drogas e Boticas.

N. 363

Mellan

Bando-se o tratamento do dotor fo encontrado no caminho de Lages o Sr. Manoel Pendica, acompanhado do Mincote do assucar do celebre Guritibano e Polycarpo do Brasil. Isto fazendo propaganda de charlatanismo politico, empregando a torto e a direito a rancosa pompa do homem das procurações engolidas. O Guritibano, digno arauta de tal candidato, é que proclamava aos viandantes que encontravam dizend-

— « E' o Sr. dotor que vem ás Lages reunir os votos, para deputado; elle vai mandar fazer a estrada na assembleia e botar administrador de legua em legua. » Depois deste discurso do Guritibano, o Pendica e o Mincote do assucar collavam-se ao viandante, e a força de rogos, até ajoelhando-se, enganando e mentindo, querendo obter-lhe promessa de voto !

Soubemos deste episódio da viagem Pendica por um nosso amigo tropeiro que descia de Lagos, o que luctou e perdeu umas poucas de horas da viagem para ver-se livre de semelhante quadrilha, que não o queria largar.

O que admira é o Pendica falar na estrada de Lagos. Quando na assembleia provincial se tractava da mudanca da capital que é o meio mais prompto de conseguir-se aquella estrada, o Pendica que queria ser candidato, e sua gente envenenava essa utilissima ideia, atribuindo-a a estrategema político, e obrigando assim a assembleia a adiar aquella importante medida, que para ser executada não deve ter contra si nem a mais gratuita ideia de politica.

O Sr. Pendica, qualificando o acto da assembleia de trica politica, como faz em um dos seus artigos no Despertador, chamando assim contra elle a prevenção do governo geral, obrigou a assembleia a dar mais um passo em semelhante sentido, pois ella via que se a ideia passasse debaixo de semelhante acusação, estaria condamnada; preferindo portanto adiar para a proxima sessão, depois de eleito, a passagem de tão importante melhoramento.

Este foi o primeiro serviço que a candidatura do Sr. Oliveira prestou a Lages: — privá-la com suas tricas de ser hoje legalmente a capital da província.

Uma correspondencia infantaria reflectia de medidas que se rometeu desta cidade para o Echo do Sul, sob inspirações ou escrita pelo proprio Pendica, tratando desta questão diz, entre outras vilanias, o seguinte :

* Lages é uma tapera, incapaz de ser uma capital em tempo alguma, o seu assentamento de idiotas podia ter tal idéia. *

Mirim-se os lageanos neste espelho; vejam o que disseram os partidários da candidatura Pendica, na imprensa, e demais os seus votos para deputado, se prezava a sua dignidade.

Andante.

EDITAIS

Alistamento

CONVOCAÇÃO PARA OS TRABALHOS DO ALISTAMENTO

O cidadão Patrício Marques Linhares, juiz da paz da freguesia de Nossa Senhora do Desterro d'esta capital, e presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente editorial lereem, que no dia 1º de Agosto do corrente anno, se deve reunir a Junta parochial para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n.º 688 de 27 de Fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar na schristaria da Matriz em 10 dias consecutivos, desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde. Convoca, pois, todos os interessados a comparecerem n'esse lugar, dia e hora, para apresentarem todos os esclarecimentos, e reclamações precisas a esclarer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento. E para conhecimento de todos manda lavrar o presente editorial que será affixado na porta da Matriz e publicado pela imprensa e que vai por mim feito e rubricado pelo juiz de paz. Eu, Luiz de Araújo Figueiredo, secretário da junta parochial o subscrevo. — Luiz de Araújo Figueiredo. Cidade do Desterro, 1 de Julho de 1881. — Linhares.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 18 de Junho de 1881. — Alfredo Theotonio da Costa, 1.º Escripturário secretario da junta.

clases, a contar de 7 de Julho vindouro a 7 de Julho de 1882.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Santa Catharina, em 27 de Junho de 1881. — Juiz Floriano Caldeira d'Andrade, 2.º secretario.

2-1

Vice-Consulado de Portugal em Santa Catharina

Por este vice-consulado se faz publico que, em observância do disposto no artigo 30 do Regulamento Consular de 26 de Novembro de 1851, foi arrecadado pelo mesmo vice-consulado o espólio do suícidado português Antônio de Carvalho Brígido, falecido ab intestato em viagem d'esta cidade para Paranaguá.

Vice-consulado de Portugal em Santa Catharina, aos vinte dias do mês de Junho de 1881. — Antônio da Silva Rocha Paranhos, consul honorário.

O capitão José da Silva Maia, juiz dos ausentes, suplemente em exercicio n'esta cidade e seu termo, na forma da lei.

Faço saber á todos a quem o presente edital com o prazo de trinta dias vierem, que no dia desse (16) do futuro mês de Julho do corrente anno, às dez horas da manhã, a porta da casa das audiências d'este juizo se venderá em hasta pública, a quem mais der e mais lange oferecer os bens pertencentes aos ausentes Ernesto March & Comp., em liquidao, os quais são os seguintes: — Cento e sete metros e oito decimetros de terras de fronte que fazem no rio Itajahy-nési com os fundos que se encontram até o travessão das terras pertencentes aos herdeiros do finado Silviano Coutinho da Rocha, extremando pelo Oeste com terras de José Mauricio Lopes da Silva, e pelo Leste com terras de Nicolau Dimiz Marques, sitas n'esta cidade, na estrada que segue á barra do Rio Pequeno, avaliadas por quatrocentos mil réis (400\$000). Uma casa encravada nos ditos terrenos, coberta de telha, assentada e com paredes de pau á pique, avaliada por duzentos mil réis (200\$000). E para que chegue a noticia de todos mandei passar tres editais de igual teor, que serão affixados nos lugares mais públicos desta cidade e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Itajahy aos desse de Junho de 1881. — Eu José Faustino Gomes, escrivão de orphões e ausentes o subscrevi. — José da Silva Maia.

3-2

Thesouraria de Fazenda substituição de notas

De ordem do Ilm. Sr. Inspector faço publico que foi prorrogado ate 31 de Dezembro proximo o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de 100\$ réis da 4ª estampa.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 18 de Junho de 1881. — Alfredo Theotonio da Costa, 1.º Escripturário secretario da junta.

DECLARAÇÕES

CLUB TERPSYCHORE 12 DE JULHO

Sessão de assembleia geral, hoje, ás 7 horas da noite, para tratar-se de negocio urgente.

Domingo, 3 de Julho, ás 12 horas da manhã, prestação de contas e posse da nova directoria.

Desterro, 20 de Junho de 1881. — Floriano da Silva, secretario.

Aviso

O artigo 24 das Posturas municipais diz que: E' proibido criar porcos á solta nas ruas, quintais e

lojas das casas, e conserval-os por mais de oito dias.

Os contraventores pagarião de multa 10\$000, e perderão o animal.

Desterro, 14 de Junho de 1881.—
Luiz de Souza Fagundes, fiscal do 1º distrito.

ANNUNCIOS

Vende-se

uma morada de casa sítia à rua da Lapa n.º 17. Para tratar na rua Trajano n.º 20.

GELEA

DE OLEO FIGADO DE BACALHAU

com

GLYSERINA EHYTHROPHITO DE CAL

E empregado com sucesso na
phytisica, escrupsulos, rachismo,
magueira, etc.PHARMACIA DE
LUIZ HORN & COMP.^a

9 RUA DE JOAO PINTO 9



BRISTOL

o Grande Purificador do Sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a Escerofula em todas as suas formas, Chagas perniciosas e inveteradas, Sifilis, Tumores, Erupções Cutaneas, Rheumatismo chronico, Debilidade geral do sistema e todas as molestias que têm a sua origem na Impureza do Sangue e dos Humores.

O TONICO ORIENTAL

PARA

O CABELLO

É uma agradável e fragrante preparação para pentear os Cabellos, evitar ascos e extirpar a Timba, a Caspa e todas as molestias da Cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustro e fino como a seda.

XAROPE PEITORAL

de
ANGICO

PREPARATO PELO PHARMACEUTICO

ELYSEU GUILHERME DA SILVA

Approuvado com distincão pela Faculdade
de Medicina do Rio de Janeiro

Este xarope, peitoral e incisivo, produz os mais beneficos efeitos nos resfriados, tosse, coqueluche, asma, bronchite, catarral palmoniar, tísica, escarras de sangue, e em geral, em todas as molestias do peito e da garganta.

N. B. Na mesma casa há um grande deposito de drogas, medicamentos e especialidades nacionais e estrangeiras, que se vendem por atacado aos preços correntes das principais drogarias da corte.

PHARMACIA E DROGARIA DE
LUZ HORN & C.º

9 RUA DE JOAO PINTO 9

PHARMACIA POPULAR

Especialidades approvadas pelo
Dr. Inspector de Saude,
Exma. Junta de Hygiene do
Rio de Janeiro

Para tossoes, defluxos, constipações
XAROPE DE GUACO E EUCALYPTUS

Para gonorrhéas
INJECCAO SECCATIVA
cura em 5 dias sem inconveniente

Vinho de quina e cacao ferruginoso
é de grande vantagem nas convalecências, debilidades, molestias do fígado, etc.

O SEGREDO DAS MOCAS
amacia a pele do rosto, tira espinhas
SALSA, CAROBA E FUMARIA
é um dos melhores depurativos
conhecidos

Temos ainda
Marmeladas 2\$000 uma
Granulos dosimetricos 4\$00 tubo
Sal chanteaud 2\$000 vidro

NA PHARMACIA POPULAR
DE
EURASIO CUNHA
5 LARGO DE PALACIO 5

ROIZ & SOCIO

COM CASA DE CONSIGNAÇOES

DESDE 1875

LISBOA—178, RUA DOS DOURADORES, I

Encarregam-se de negocios commerciais, judiciais e particulares, liquidações de heranças, etc. etc.; recebem governos à consignação e gratuitamente remetem pequenas encomendas. Accadem representações de casas commerciais e particulares. Barata comissão em todos os gêneros, facilitando aos seus clientes no Imperio Brasileiro quase quer informações ou exigencias que tenham de Portugal, por pequenas que sejam.

Precisam correspondentes em todas as províncias do Brazil, para maiores esclarecimentos carta a Roiz & Socio, Lisboa—Dão boas referencias quando sejam pedidas.

AGUA FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN

Chamada geralmente o « Perfume Incansigável »; é universalmente usada para perfumar o Lenço, o mesmo que no Toucador das Senhoras de distinção, e no banho. Considera-se como um Perfume sem rival no mundo—no quanto do doente purifica o ar, e é de uma rara eficacia em todos os casos de esvaixamentos, fatiga, excitação nervosa, vertigens, etc., etc. Experimenta o mais delicioso de todos os perfumes.

Pilulas
VEGETAES ASSUCARADAS
DE BRISTOL

A medicina antibiliosa, mais eficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se perfeitamente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios ativos: São um antídoto infallivel contra Enxaquecas, Gastritis, Cardínglio, Indigestão, Diáspisia, Congestão do Fígado, Dor nas Costas, Constipação do Ventre e contra toda afecção do Fígado, Estomago e Rins.

LOMBRIGA SOLITARIA
Fura com os CLOZULOS SECRETARIOS,
Pissareiro, lamençado e descorado
e que tem a virtude de ser muito
ativo, facil de tomar e absorver,
empregando-se extensamente
nos casos de lombriques.

Sompre horro resultado.

Pharmacia SEGUINOT, Arsenio Seguinot, PARIS

Depósito em 5^a-Catherina : LUIZ HORN & C.º

Depósito em 5^a-Catherina : LUIZ HORN & C.º